



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3602/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº030070/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **WANDA RUFINO DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Enfermeiro - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **23 de agosto de 2013**, por ter concluído o Ciclo 4 do Programa de Atualização em Enfermagem, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de agosto de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor